



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

DL 227/11

JUSTIFICATIVA

A falta de vagas reservadas para os veículos do transporte escolar em frente as escolas causa sérios problemas para o trânsito, em especial estacionamento em fila dupla, além de colocar em risco a integridade física dos alunos que utilizam essa modalidade de condução.

Esse projeto de lei tem como objetivo regular a reserva de vagas para os veículos de transporte escolar, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades das escolas, bem como garantir a segurança dos usuários do transporte.

Com a aprovação deste projeto os condutores escolares poderão trabalhar com mais tranquilidade e os alunos que usam o transporte também terão um embarque e desembarque menos arriscado, desta forma, melhorando as condições de todos os envolvidos nesse tipo de serviço.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social do projeto, conclamamos os nobres pares para aprovação do presente projeto.